



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 12 de janeiro de 2017 • Ano III • Edição Nº 852



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 026/2017)	2
DECRETO (Nº 027/2017)	3
DECRETO (Nº 028/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 026/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Coordenador-Geral de Tributação**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade*, a Srª. Nubia Portela Meirelles, com RG nº 04950225-51 e inscrita no CPF/MF sob o nº 936.633.825-91, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 027/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Amélia Rodrigues/BA, composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados à contratação de obras, compras de bens e serviços, exercendo a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Presidente - Rogério Costa Ribeiro, Matrícula nº 536;

Primeiro Membro Titular - Joelice Mascarenhas Souza, Matrícula nº 545;

Segundo Membro Titular - Jussara Amorim de Oliveira Menezes, Matrícula nº 1954.

Art. 2º - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta COPEL, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

Primeiro Suplente - Adrielli Ferreira de Freitas Costa, Matrícula nº 7497;

Segundo Suplente - Fábio Martins de Oliveira, Matrícula nº 535.

Art. 4º - Os Servidores designados por este Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 028/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2017

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviço no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal Wilma de Brito Gonçalves, matrícula nº 7498, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão no Município de Amélia Rodrigues/BA.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos municipais Rogério Costa Ribeiro, matrícula nº 536 e Joelice Mascarenhas Souza, matrícula nº 545, para comporem a **Equipe de Apoio** que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro na licitação modalidade pregão no Município de Amélia Rodrigues/BA.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas na Legislação em vigor, serão:

- I** - o credenciamento dos interessados;
- II** - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III** - o exame da documentação constante nos envelopes e a classificação dos proponentes;
- IV** - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da melhor proposta ou do lance de menor preço;
- V** - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI** - a elaboração de ata;
- VII** - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII** - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX** - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os Servidores especificados neste Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2017.

Art. 5º - Todos os trabalhos do Pregoeiro deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Quando necessário o Pregoeiro poderá requerer funcionários ou informações de qualquer setor da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA para garantir o fiel desenvolvimento dos procedimentos.

Art. 7º - Fica assegurado ao pregoeiro a faculdade de convocar técnicos para assessoramento e/ou emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 8º - Aplicam-se ao Pregoeiro e equipe de apoio as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2017.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia,
em 12 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal